



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024
- DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

Considerando o pedido de exoneração de Cargo Comissionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **IARA DOURADO MACHADO BARBOSA** do cargo comissionado ASSESSORA TECNICA DE GABINETE – SÍMBOLO: CC - 02, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e do expediente interino de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA  
RESPONDER INTERINAMENTE PELO  
EXPEDIENTE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar CAROLINA TERAOKA DE MENEZES, para responder interinamente pelo expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica a servidora, designada para a função de Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lapão e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.**

CREDCIAMENTO nº 011/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Convoca o CREDENCIADO abaixo indicado para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 07.323.696/0001-36 Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 001/2024 para a contratação de **ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ nº 10.751.135/0001-42**, que se responsabilizará pela Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do município de Lapão/BA, junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal nº 14.133/2021, importando o **valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 002/2024 para a contratação de **FLEIDE SILVA DOURADO, CPF nº 549.652.765-15**, que se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para atender a demanda do município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o **valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 003/2024 para a contratação de **ELSON CARDOSO VIANA**, CPF **028.677.295-72** se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES E TRATAMENTO EM SAÚDE – CETES, para atender a demanda do Município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o **valor global de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 004/2024 para a contratação de **JOEL SEIXAS JUNIOR , CPF 374.066.475-49** se responsabilizará pela Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde, para atender a demanda do Município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o **valor global de R\$ 14.980,80 (quatorze mil novecentos e oitenta reais )**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 011/2023 – Contrato nº 002/2024.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 07.323.696/0001-36.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Data de assinatura: 02/01/2024. Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

